

DECRETO Nº 49/2026

“DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional de **“Paixão de Cristo/Sexta-feira Santa”**, comemorado no dia 03 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o feriado nacional de **“Tiradentes”**, comemorado no dia 21 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **02 e 20 de abril de 2026**.

Parágrafo único. Não se aplicam as disposições deste artigo à Supervisão de Aquisições e Contratações de Serviços (licitações), que funcionará normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 25 de março de 2026.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal